

RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDÊNCIA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº151/2020

Brasília, 31 de março de 2020.

**Aprova a renovação do mandato dos Diretores da Fundação Viva de Previdência.**

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 31 de março de 2020, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento no artigo 10, inciso X, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

**CONSIDERANDO:**

- O artigo 37, § 3º do Estatuto da Fundação, o qual dispõe que o mandato dos membros da Diretoria Executiva poderá ser renovado, por igual período, a critério do Conselho Deliberativo;
- A Resolução/Conselho Deliberativo/Nº 116/2019 que prorrogou o mandato dos Diretores até 31 de março de 2020;
- A apresentação das ações e resultados da gestão dos últimos dois anos, por meio da qual o pleno avaliou o desempenho da Diretoria Executiva;
- Que considerando as normas em vigor, a renovação dos mandatos é imprescindível para a continuidade dos trabalhos da Fundação;
- Que os cargos de direção são de alta fidúcia; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

**RESOLVE:**

1. Aprovar a renovação do mandato dos Diretores da Fundação Viva de Previdência, até 31 de março de 2022, conforme relação abaixo:
  - Silas Devai Júnior – Diretor-Presidente;
  - Júlio César Alves Vieira - Diretor de Administração e Finanças; e
  - Nizam Ghazale - Diretor de Clientes e Inovação.
2. Determinar que a Diretoria Executiva proceda com as ações necessárias para a renovação da habilitação, em atendimento a Instrução PREVIC nº 13, de 28 de junho de 2019; e
3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



**ANA LUÍSA DAL LAGO**  
Presidente do Conselho Deliberativo